
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 675, de 30 de agosto de 2000 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 485/2023/SEME/PMJS, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Myria Lúcia de Oliveira Azevedo (Titular)
José Fernandes de Oliveira Neto (Suplente)

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Fihama Brenda Lucena da Costa (Titular)
Dillani Cirne de Medeiros (Suplente)
Mara Célia dos Santos Morais (Titular)
Gisélia Maria de Medeiros (Suplente)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Joedna Flávia Ribeiro de Araújo (Titular)
Juliete dos Santos Araújo (Suplente)
Gercileide de Araújo Teixeira (Titular)
Márcia Cristina dos Santos Azevedo (Suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Francisco Carlos de Araújo (Titular)
Rui Barbosa de Medeiros (Suplente)
Alzira Azevedo de Medeiros (Titular)
Gefferson Henrique dos Santos Cunha (Suplente)

Art. 2º Designar **Fihama Brenda Lucena da Costa** para exercer a função de Presidenta do referido Conselho.

Art. 3º Designar **Joedna Flávia Ribeiro de Araújo** para exercer a função de vice-presidente do referido Conselho.

Art. 5º Designar **Juliete dos Santos Araújo** para exercer a função de Secretária do referido Conselho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E193E1F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>